

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado  
Setor de Compras e Licitações  
Pregão Eletrônico - 17/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	28/05/2024 - 11:39:48	ESCLARECIMENTOS	28/05/2024 - 13:07:13	

Questionamento: Prezado Sr. Pregoeiro, ao analisar o edital, entendemos que os licitantes deverão ofertar seus lances baseados na soma da franquia e prêmio total, sob pena de desclassificação. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Boa tarde!

O lance deverá ser realizado pelo valor a ser pago pelo seguro, ou seja, a disputa começará em R\$ 2.162,58 buscando a administração o menor valor. Quanto a franquia, a empresa vencedora deverá se ater ao preço máximo descrito no edital, ou seja, o valor de R\$ 3.772,86, não podendo a seguradora contratada dispor na apólice valor maior que este, somente valor menor.

At.te  
Fernanda Moreira  
Pregoeira

-	-	27/05/2024 - 11:46:36	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - MAPFRE SEGUROS GERAIS	28/05/2024 - 08:39:14	
---	---	--------------------------	--	--------------------------	--

Questionamento: 1) O edital solicita cobertura para "acessórios não referente a som e imagem, exceto/inclusive os originais de fábrica", primeiramente gostaríamos de esclarecer o que desejam com esta cobertura, pois, caso queiram contratar cobertura para carroceria/equipamentos fixos/acessórios não originais de fábrica, o valor para a referida cobertura deverá ser informado. Desejam contratar? Destacamos que os acessórios não originais entram com verba própria e cobrança de prêmio adicional. Garantimos, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o rádio, toca-fitas, toca-cd's, dvd's, deis que estejam fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme identificado na apólice anterior ou nota fiscal.

2) Sobre a solicitação do edital "danos causados aos pneus, em caso de acidentes/troca de pneus/serviços de borracharia" – A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo "simples manutenção dos pneus". Garantimos a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe do próprio segurado quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Está certa nossa interpretação?

3) Sobre a solicitação do edital "envio de combustível em caso de pane seca/socorro em caso de pane seca/assistência para pane seca" - É importante reforçar, que o transporte de combustível em galões, em qualquer meio é proibido conforme artigo 3 da resolução nº. 26 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. As Companhias Seguradoras, seguindo a legislação, oferecem o reboque do veículo até o posto de gasolina mais próximo. Estão de acordo?

Resposta: 1 - Não.  
2 - Sim.  
3 - Sim.

